



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 020/2026

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL, para o servidor **ALÉCIO DA SILVA** de acordo com o artigo nº 116, inciso II, da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, com efeito a contar da data abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	De	Para	A partir de
90003476-0	Alécio da Silva	Analista Previdenciário	ANSA-G-III	ANSA-G-IV	02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 11 de fevereiro de 2026.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
Presidente do IPPA